

Autógrafo n.º 6/70

Projeto de Lei n.º 6/70

Lei n.º 782

Abre um Crédito Especial no valor
de RG \$ 434,70.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Dietoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de RG. 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros novos e setenta centavos), destinado a dar cobertura às despesas de substituições e Gratifica-

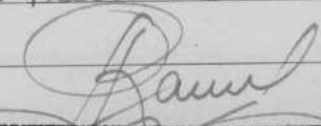
ões do Encarregado de Parques e Jardins.

Artigo 2º - Para atender ao Crédito Especial ali-
dado no artigo anterior, fica anulada a verba so-
dificada sob n. 3.4.1.1.0.2 - Pessoa Civil - Vencimentos
do 4º Escrivão, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Palmital em 20 de abril
de 1970.

a.a) Francisco de Melo Dias Neto - Presidente - Antonio
Mouira da Silva - 1º secretário.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria